



Ata n.º 4/Júri

Apreciação e Deliberação sobre a reclamação apresentada em Sede de Audiência Prévia

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior

Referência H – Técnico Superior (Licenciatura em Educação de Infância): um (1) posto de trabalho

Aos 18 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 01 de setembro de dois mil e vinte e dois, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

Maria Elisa Casado Madeira - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente do artigo 9º, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 14º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da câmara, a fim de, analisar a reclamação apresentada pela candidata Dulce Maria Mateus Espinhaço e deliberar sobre a lista de admissão ou exclusão definitiva dos candidatos ao referido procedimento concursal.

A candidata Dulce Maria Mateus Espinhaço, reclamou pelo facto de ter sido excluída, apresentado os fundamentos que a seguir se transcrevem:

“No dia 4 de outubro de 2022 apresentei a minha candidatura para o Procedimento Concursal de Educadora de Infância no Município de Celorico da Beira. Conforme se pode ver no anexo 1 o email foi enviado dentro dos 10 dias úteis e com toda a documentação solicitada: CV Dulce (Curriculum vitae atualizado); Cartão de Cidadão; Formulário de Candidatura; Certificados de formação e habilitação (Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias) e a declaração de funções públicas.

Hoje, dia 15 de dezembro de 2022 recebo a notificação de exclusão do concurso “c) Por não apresentação de comprovativo de habilitações literárias”. Fui confirmar ao email enviado e os comprovativos de habilitações literárias tanto da Licenciatura (anexo 2) como do Mestrado (anexo 3) encontram-se em anexo no documento “Certificados de formação e habilitação”, mais concretamente na pág. 15 e na pág. 13 respetivamente. Este documento inclui não só os comprovativos de habilitações literárias como também comprovativos de formação e experiência profissional como vocês solicitaram-se aquando da abertura do concurso, onde indicam “através de fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das ações de formação e da experiência profissional;” no ponto 8.1 alínea a).

Deste modo peço que me admitam novamente ao procedimento concursal, uma vez que apresentei toda a documentação solicitada no prazo indicado.”

Após análise ao teor da reclamação, o Júri deliberou, por unanimidade, não lhe conceder provimento, mantendo a exclusão, uma vez que os certificados que a candidata diz ter remetido aquando da sua candidatura são links que remetem para o drive da mesma e à qual o Júri não tem acesso.

Resulta da análise das candidaturas apresentadas a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos:

My Doc nº	Nome		
13994	Joana Isabel Fernandes Amaral Leal	admitido	
14061	Carolina Alexandra Andrade dos Santos	admitido	
14223	Susana Costa Ascensão Paulino	admitido	
14227	Dulce Maria Mateus Espinhaço	excluído	c)
14232	Cátia Raquel Marques Rente	admitido	
14270	Joana Rita Neves Lucas Muxana	admitido	
14378	Marisa Leandra Jesus Viana	excluído	a) c)
14379	Marisa Leandra Jesus Viana (Duplicada)	excluído	a)
14453	Sandra Marisa Araújo Esteves (Duplicada)	excluído	a)
14474	Eulália Nazaré Avelãs Barros Monteiro	admitido	
14481	Ana Margarida Martins Fonseca	excluído	a) d)
14490	Gabriela Lopes Gabriel	excluído	d)
14521	Claúdia Maria Bogalho	admitido	
14625	Sara Alexandra Gomes Bidarra	admitido	
14707	Maria Helena Amorim Guimarães	admitido	
14733	Sandra Laura Besteiro Marques	excluído	a)
14741	Maria Helena Amorim Guimarães (Duplicada)	excluído	c)
14791	Sandra Marisa Araújo Esteves	admitido	
14810	Isabel Sofia Costa Cruz	admitido	
14973	Claúdia Sofia Martins Almeida Machado	excluído	a)
14997	Carla Cristina Lopes Marques	admitido	
15065	Joana Monteiro Almeida	admitido	
15103	Sofia Bernardo Gomes Ferreira	admitido	
15234	Marta Martins Júlio	excluído	d)

- a) Por não apresentação do formulário de utilização obrigatória;
- b) Por não apresentação de Curriculum vitae;
- c) Por não apresentação de comprovativo de habilitações literárias;
- d) Licenciatura diferente da exigida no Aviso de Abertura.



Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Assinado por: **JOANA DE FÁTIMA MARQUES MENDES FÉLIX**
Num. de Identificação: 02896187
Data: 2023.01.18 14:33:08+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes

Maria Elisa Casado Madeira

Maria Elisa Casado Madeira